UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E **PÓS-GRADUAÇÃO**
CAMPUS DE **PALMAS**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

Av: NS 15 ALC NO 14 – Bloco II – Sala 15 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3232-8116 | www.uft.edu.br/ppgcom | ppgcom@uft.edu.br

EDITAL N° 017/2017–PPGCom

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 011/2017-PPGCom

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM), torna pública a retificação do edital 011/2017-PPGCom que divulgou os procedimentos para o processo seletivo para aluno regular referente a Ações Afirmativas Indígenas, para ingresso no **Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade**, com entrada no primeiro semestre de 2018, nos referidos termos:

1. DA REFITICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição para a seleção, o candidato reconhece sua aceitação às normas estabelecidas neste edital.

4.2. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado no período de 22/06/2017 a 30/07/2017, por meio do e-mail **selecaoppgcom@gmail.com**, até às 23h59 do dia 30/07, ou por correios, via sedex para o endereço do PPGCom indicado ao final deste edital, em envelope lacrado postado até o dia 29/07/2017.

4.3. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos em envelope lacrado:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada **(anexo II).**
b) Uma foto 3 x 4 atual
c) Termo de autodeclaração étnico-racial (**anexo V);**
d) Declaração de pertencimento étnico assinado pelas lideranças indígenas **(Anexo VI**)
e) Declaração de veracidade e responsabilidade das informações **(anexo VII)**
f) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação e Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
Observações: 1- Os alunos concluintes deverão apresentar Declaração de Provável Formando emitida pela secretaria do curso onde tenha cursado graduação; 2- Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;
g) *Curriculum vitae* no qual apresente seus dados pessoais, de formação acadêmica, participação em atividades sócio-política, tais como movimentos indígenas, organizações e associações indígenas e indigenistas, atividades profissionais e produções acadêmicas, artísticas e culturais. Fica facultada a apresentação de *Curriculum* no formato Plataforma Lattes (CNPq);
h) Cópia da carteira de identidade e CPF;

i) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação no último pleito;
j) Cópia de certificado de reservista, quando for o caso;
k) Uma carta de intenções com a definição de um tema a ser pesquisado e uma justificativa demonstrando a importância da sua realização, com no máximo 3 (três) páginas. A proposta deve ser elaborada em letra *times new roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5, podendo ser também escrita à mão.

4.4 Os documentos listados no item 4.3 devem ser entregues à Secretaria do Programa no ato de inscrição, em envelope lacrado, os quais serão conferidos, exclusivamente, pela Comissão de Seleção.

4.5. Não haverá, em hipótese alguma, conferência dos documentos no ato da inscrição ou necessidade de confirmação do recebimento do e-mail.

4.6 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

4.7 Envio da documentação pelo correio
Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios desde que postadas exclusivamente **via Sedex**, dentro do prazo estabelecido neste Edital, tendo como validade a data da postagem dentro do prazo de inscrições. Endereço para o encaminhamento da documentação **via Sedex:**
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM) - Mestrado Acadêmico
Universidade Federal do Tocantins
Campus de Palmas – Prédio Bloco II – sala 15
Av.: NS 15, ALCNO 14
Quadra 109 Norte
Palmas/TO - CEP 77001-090

1.2 Leia-se:

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição para a seleção, o candidato reconhece sua aceitação às normas estabelecidas neste edital.

4.2. **As inscrições deverão ser efetuadas no período de 22/06/2017 a 30/07/2017**, **apenas** por meio do e-mail **selecaoppgcom@gmail.com**, até às 23h59 do dia 30/07, ou por correios, via sedex para o endereço do PPGCom indicado ao final deste edital, em envelope lacrado postado até o dia 29/07/2017.

4.3. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos **(digitalizados, em caso de envio por e-mail, ou em envelope lacrado no caso de envio por sedex):**

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada **(anexo II).**
b) Uma foto 3 x 4 atual
c) Termo de autodeclaração étnico-racial (**anexo V);**
d) Declaração de pertencimento étnico assinado pelas lideranças indígenas **(Anexo VI**)
e) Declaração de veracidade e responsabilidade das informações **(anexo VII)**
f) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação e Cópia do Histórico Escolar da Graduação.

Observações: 1- Os alunos concluintes deverão apresentar Declaração de Provável Formando emitida pela secretaria do curso onde tenha cursado graduação; 2- Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;
g) *Curriculum vitae* no qual apresente seus dados pessoais, de formação acadêmica, participação em atividades sócio-política, tais como movimentos indígenas, organizações e associações indígenas e indigenistas, atividades profissionais e produções acadêmicas, artísticas e culturais. Fica facultada a apresentação de *Curriculum* no formato Plataforma Lattes (CNPq);
h) Cópia da carteira de identidade e CPF;
i) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação no último pleito;
j) Cópia de certificado de reservista, quando for o caso;
k) Uma carta de intenções com a definição de um tema a ser pesquisado e uma justificativa demonstrando a importância da sua realização, com no máximo 3 (três) páginas. A proposta deve ser elaborada em letra *times new roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5, podendo ser também escrita à mão.

4.4 Os documentos listados no item 4.3 devem ser entregues à Secretaria do Programa no ato de inscrição, **digitalizados ou em envelope lacrado**, os quais serão conferidos, exclusivamente, pela Comissão de Seleção.

4.5. Não haverá, em hipótese alguma, conferência dos documentos no ato da inscrição ou necessidade de confirmação do recebimento do e-mail.

4.6 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

4.7 Envio da documentação pelo correio
Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios desde que postadas exclusivamente **via Sedex**, dentro do prazo estabelecido neste Edital, tendo como validade a data da postagem dentro do prazo de inscrições. Endereço para o encaminhamento da documentação **via Sedex:**
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM) - Mestrado Acadêmico
Universidade Federal do Tocantins
Campus de Palmas – Prédio Bloco II – sala 15
Av.: NS 15, ALCNO 14
Quadra 109 Norte
Palmas/TO - CEP 77001-090

4.8 Não serão aceitas inscrições pessoalmente na secretaria do PPGCom.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens.

2.2 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgcom@uft.edu.br ou pelo site www.uft.edu.br/ppgcom.

Palmas, 07 de julho de 2017

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade - UFT